


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

| | |
|--|-----------------------|
| Número do RPS | Número da nota 483 |
| Data da emissão da nota 15/06/2016 20:11:11 | |
| Data do fato gerador 15/06/2016 20:11:11 | |
| Código de verificação XX5VT2RQG | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL MANDARI
 Nome/Razão social: HOTEL MANDARI LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 18.514.756/0001-14 Inscrição municipal: 8422
 Endereço: R RODRIGUES ALVES Número: 433 Bairro: Centro CEP: 69980-000
 Complemento:
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (68) 3322-1009
 Celular: (68) 9955-7401

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ROBERTO ASSAF DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 609.657.972-87 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço:
 Complemento:
 Município: UF:
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|------------|----------------|--------|------------------|---------------------|-------|
| HOSPEDAGEM | 160,0000 | 1,5000 | 240,0000 | 240,00x5,00 = | 12,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 240,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|--------------------------|----------|----------------------------|----------|-------------------------------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 240,00 | | Valor líquido = R\$ 240,00 | | Crédito tributário = R\$ 1,20 | |

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240,00 | 12,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,28 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,00 (5,00%) com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

PAGO em 15/06/2016